

ATA 625

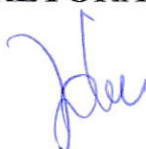
Presidente

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, às dezoito horas e trinta minutos horas nas dependências da Câmara de Vereadores de Ipiranga do Sul, na presença de todos os Vereadores, sob a Presidência do Vereador Jolmar Tonello, que em nome de Deus declarou aberta a Sessão Plenária Ordinária, cumprimentando aos colegas Vereadores e a todos que estão assistindo via Facebook. **ABERTO O PERÍODO DO PEQUENO EXPEDIENTE:** A Vereadora Giseli 1º Secretária fez a **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS.** Ofício nº 110/2023 recebido do Executivo, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 1662/2023, o qual altera a redação de artigos da Lei Municipal nº 631/2003. Convite recebido da Secretaria de Assistência Social, convidando a todos os vereadores para a posse dos novos Conselheiros Tutelares do Município, no dia 10 de janeiro de 2024, as 08:30 oito horas e trinta minutos nas dependências do CRAS. Parabenizamos os aniversariantes do mês de dezembro, a servidora Marcia, o presidente Jolmar e a vereadora Luciana. Prestamos condolências as pessoas que perderam algum ente querido recentemente e prestamos solidariedade à família de Jovanildo Dall Agnol que perdeu sua casa em um terrível incêndio. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA** da sessão que antecedeu a esta. **Ata 624.** Vereador Paulo questionou sobre o Projeto de Lei nº 1666 que foi aprovado por Unanimidade se o Projeto e a Emenda foram encaminhados ao Executivo. Presidente Jolmar comentou que irá verificar com a parte administrativa da Câmara. **Ata Aprovada por Unanimidade. LEITURA DOS PROJETOS QUE ENTRARAM NA CASA. Emenda Modificativa nº 3/2023.** “Acrescenta, Reduz Dotações Orçamentárias a Altera a Redação do Art. 4º e do Art. 5º do Projeto de Lei nº 1661/2023, que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2024, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 1668 de 08 de dezembro de 2023.** “Autoriza/Ratifica a adesão do Município de Ipiranga do Sul – RS ao Programa Mais Médicos para o Brasil (Governo Federal), autoriza a concessão de auxílio moradia e alimentação, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 1669 de 12 de dezembro de 2023.** “Autoriza o Poder Municipal de 2023, Créditos Suplementares no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências”. **Aberta a tribuna no Período de Pequeno Expediente.** Vereador Giovani faz um pedido verbal para que o Projeto de Lei nº 1661, seja votado separado da Emenda. Vereador Sergio faz um pedido para que o Projeto e a Emenda sejam votados juntos Presidente Jolmar pede o espaço para fazer uma manifestação, comentou que na data do dia 12

[Assinaturas manuscritas]

Giseli
Luciana

de dezembro à convite da APAE de Getúlio Vargas, presidentes e prefeitos da região que compõem os municípios que a APAE atende, participaram de um café onde foi discutido a necessidade de um espaço maior para a entidade devido à grande demanda de crianças que necessitam de atendimento, o presidente da APAE fez um pedido as autoridades que fosse feito uma indicação ou uma Emenda impositiva, que o Executivo destinasse um certo valor para ajudar a Entidade APAE de Getúlio Vargas. Nada mais havendo. **ENCERRADO O PERÍODO DO PEQUENO EXPEDIENTE. ABERTO O PERÍODO DO GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram uso da tribuna os vereadores inscritos: Deonir Mondini, Giovani Baruffi, Luciana Folle e Paulo Pavinato. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Emenda Modificativa nº 3/2023.** “ Acrescenta, Reduz Dotações Orçamentárias a Altera a Redação do Art. 4º e do Art. 5º do Projeto de Lei nº 1661/2023, que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2024, e dá outras providências”. **EMENDA APROVADA PELA MAIORIA. Projeto de Lei nº 1661 de 26 de outubro de 2023.** “Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2024 e dá outras providências”. **PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 1668 de 08 de dezembro de 2023.** “Autoriza/Ratifica a adesão do Município de Ipiranga do Sul – RS ao Programa Mais Médicos para o Brasil (Governo Federal), autoriza a concessão de auxílio moradia e alimentação, e dá outras providências”. Vereadora Luciana e Vereador Paulo pedem a aprovação do Projeto por ser de grande importância. **PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 1669 de 12 de dezembro de 2023.** “Autoriza o Poder Municipal de 2023, Créditos Suplementares no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências”. Vereador Paulo se manifestou. **PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRADO O PERÍODO DO GRANDE EXPEDIENTE. ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E DAS COMISSÕES PERMANENTES para o exercício de 2024: LÍDERES DE BANCADA: Bancada MDB: Jolmar Tonello, Bancada PTB: Paulo Cesar Pavinato, Bancada PP: Luciana Folle. Bancada PDT: Gilberto Carteri. Composições das Comissões Permanentes, respeitando a proporcionalidade dos Partidos: Comissão de Justiça Finanças e Orçamento: Presidente: Sérgio Rodigheiro (MDB). Vice-Presidente: Jolmar Tonello (MDB). Relator: Paulo Cesar Pavinato (PTB). Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social: Presidente: Luciana Folle (PP). Vice-Presidente: Rute Salles (PTB). Relator: Jolmar Tonello (MDB). Comissão de Agricultura, Obras e Serviços: Presidente: Gilberto Luiz Carteri (PDT). Vice-Presidente: Giseli Paim (MDB). Relator: Giovani Baruffi (PTB). VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA:** Como não houve chapas inscritas, a



Giseli Paim
Municipal

atual Mesa sugeriu a seguinte composição: **Presidente:** Deonir Mondini. **Vice-Presidente:** Sérgio Rodigheiro. **1º Secretário:** Gilberto Luiz Carteri. **2º Secretário:** Giseli Paim. Não havendo manifestação contrária à sugestão da Mesa, o presidente declarou empossada a chapa por aclamação. Aberto o Período de Explicações Pessoais. A assessora de imprensa do Legislativo, leu uma mensagem de boas festas, e desejando um feliz ano novo a todos os munícipes. O Presidente Jolmar também desejou um Feliz Natal, um Feliz Ano Novo a todos os colegas e a todos os munícipes de Ipiranga do Sul, que este novo ano venha com saúde, paz e harmonia. "Muito Obrigado". Nada mais havendo esta Ata vai assinada por mim secretária, pelo Presidente e pelos demais Vereadores.

GLC
Jolmar
AB
Giseli Paim
Louanna F